

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



EXCELENTÍSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS **PARECER**

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 46/ 2023 de autoria do vereador Alecsandro Alves de Azevedo.

EMENDA: DENOMINA OFICIALMENTE O LOGRADOURO PÚBLICO, CONHECIDO COMO RUA 31 LOCALIZADA NO BAIRRO LEANDRO NESTE MUNICÍPIO, COMO RUA WANDERLEI DA CRUZ.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analisando o projeto de lei, esta relatoria opina favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 15 de agosto de 2023.

RECEBIDO EM

witherme farias. Vereador - Relator

Haroldo Rodrigues Jesus Neto. Vereador 4 Membro

Jerningos do Rozário.

Vereador - Presidente